

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

**1º SEMESTRE DE 2020**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Dr. William José Ferreira**

**Kevin Augusto Vieira**

**Natália Batista Rodrigues**

**Wilkson Tarres Rodrigues Ferreira**

**Faculdades Única (Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP, Faculdade Única de Contagem - FUNIC e Faculdade Única de Timóteo - FUNIT) e Faculdades Prominas (Faculdade Prominas, Faculdade Prominas de Montes Claros, Faculdade de Computação de Montes Claros - FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna)**

## Sumário

<u>1 DOS CURSOS</u>	3
<u>2 Dos Polos</u>	11
<u>2.1 Polos Localizados nas Sedes das Faculdades</u>	11
<u>2.2 Polos de Apoio Presencial Localizados em Locais Diversos das Sedes das Faculdades</u>	11
<u>3 AGENDA DO CANDIDATO</u>	15
<u>3.1 Graduação Presencial</u>	15
<u>3.2 Graduação a Distância (EaD) e Semipresencial (Híbrida)</u>	15
<u>4 FORMAS DE INGRESSO</u>	16
<u>4.1 Aproveitamento da Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)</u>	16
<u>4.1.2 Inscrições</u>	16
<u>4.1.2.1 Graduação Presencial</u>	16
<u>4.1.2.2 Graduação a Distância (EaD) e Semipresencial (Híbrida)</u>	17
<u>4.2 Vestibular Tradicional - Graduação Presencial</u>	17
<u>4.2.1. Das Provas</u>	17
<u>4.2.2. Das Datas</u>	17
<u>4.2.3 Das Taxas</u>	18
<u>4.2.4 Estrutura das Provas</u>	18
<u>4.2.5 Local de Realização das Provas</u>	18
<u>4.3 Vestibular Agendado</u>	19
<u>4.3.1 Graduação Presencial</u>	19
<u>4.3.1.1 Provas</u>	19
<u>4.3.1.2 Local de Realização das Provas</u>	19
<u>4.3.1.3 Revisão da Prova</u>	19
<u>4.3.1.4 Critérios de Classificação</u>	19
<u>4.3.1.5 Inscrições</u>	20
<u>4.3.1.6 Documentação Exigida e Recomendações Necessárias</u>	20
<u>4.3.1.7 Período de Inscrição no Vestibular</u>	20
<u>4.3.1.8 Comprovante de Inscrição</u>	21
<u>4.3.2 Graduação a Distância (EaD) e Semipresencial (Híbrida)</u>	21
<u>4.3.2.1 Provas</u>	21
<u>4.3.2.2 Estrutura das Provas</u>	21
<u>4.3.2.3 Local de Realização das Provas</u>	21
<u>4.3.2.4 Revisão de Questões</u>	21
<u>4.3.2.5 Critérios de Classificação</u>	22
<u>4.3.2.6 Inscrições</u>	22
<u>4.3.2.7 Documentação Exigida e Recomendações Necessárias</u>	22
<u>4.3.2.8 Acesso à Sala de Prova</u>	22
<u>4.3.2.9 Critérios de Desempate</u>	23
<u>5 RESULTADO</u>	23
<u>6 ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO</u>	23
<u>6.1 Validade</u>	23
<u>6.1.1. Normas Específicas do Processo Seletivo</u>	24
<u>6.2 Normas Gerais do Processo Seletivo</u>	24
<u>7 MATRÍCULA</u>	25
<u>7.1 Matrícula para os Cursos de Graduação Presencial</u>	25
<u>7.2 Matrícula para os Cursos de Graduação a Distância (EaD) e Semipresenciais (Híbridos)</u>	26
<u>8 Documentos Necessários:</u>	26
<u>9 DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	27

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1º SEMESTRE DE 2020

### 1 DOS CURSOS

A Diretoria Executiva das Faculdades Única (Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP, Faculdade Única de Contagem - FUNIC e Faculdade Única de Timóteo - FUNIT) e Faculdades Prominas (Faculdade Prominas, Faculdade Prominas de Montes Claros, Faculdade de Computação de Montes Claros - FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna), mantidas pela Faculdade Única Ltda. e Instituto Prominas Serviços Educacionais Ltda., presta aos interessados informações sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação das Faculdades supracitadas.

O Processo Seletivo para o 1º semestre de 2020 visa o preenchimento das vagas dos cursos a seguir:

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b>			
<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Instituição de Ensino Superior (IES)*/Ato Autorizativo</b>	<b>Nº de Vagas/IES</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	<b>FUNIC</b> - Portaria nº 189 de 23/02/2011, publicado no D.O.U. em 25/02/2011.	80
		<b>FACOMP</b> - Portaria nº 286 de 21/12/2012, publicado no D.O.U. de 27/12/2012.	90
Administração	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 931 de 24/08/2017, publicado no D.O.U. em 25/08/2017.	60
		<b>FUNIT</b> - Portaria nº 270 de 03/04/2017, publicado no D.O.U. em 04/04/2017.	80
		<b>FUNIC</b> - Nos termos da Portaria nº 270 de 03/04/2017, publicado no D.O.U. em 04/04/2017.	80
		<b>Faculdade Prominas de Montes Claros</b> - Portaria: nº 267 de 03/04/2017, publicado no D.O.U. de 04/04/2017.	80

Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 242 de 30/03/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017.	80
		<b>Instituto Superior de Educação Ibituruna</b> - Portaria nº 675 de 04/07/2017, publicado no D.O.U. de 04/07/2017.	80
Biblioteconomia	Bacharelado	<b>Faculdade Prominas de Montes Claros</b> - Portaria nº 863 de 06/12/2018, publicado no D.O.U. de 10/12/2018.	80
Biomedicina	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 821 de 30/12/2014, publicado no D.O.U. em 02/01/2015.	50
		<b>FUNIC</b> - Portaria nº 243, de 29/05/2019, publicado no D.O.U em 31/05/2019	80
Ciências Biológicas	Licenciatura	<b>Instituto Superior de Educação Ibituruna</b> - Portaria nº 918 de 27/12/2018, publicado no D.O.U. de 28/12/2018.	100
Ciência da Computação	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 384 de 27/04/2017, publicado no D.O.U. em 02/05/2017.	80
Ciências Contábeis	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Nos termos da Portaria nº 270 de 03/04/2017, publicado no D.O.U. em 04/04/2017.	60
		<b>FUNIT</b> - Portaria: nº 685 de 07/07/2017, publicado no D.O.U. em 10/07/2017.	80
		<b>FUNIC</b> - Nos termos da Portaria nº 389 de 28/04/2017, publicado no D.O.U. em 02/05/2017.	80
		<b>Faculdade Prominas de Montes Claros</b> - Portaria: nº 863 de 06/12/2018, publicado no D.O.U de 10/12/2018.	80
Direito	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 471 de 05/07/2018, publicado no D.O.U. em 05/07/2018.	120
		<b>FUNIT</b> - Portaria nº 254 de 12/04/2018, publicado no D.O.U. em 13/04/2018.	120

Direito	Bacharelado	<b>FUNIC</b> - Nos termos da Portaria n° 274 de 19/04/2018, publicado no D.O.U. em 23/04/2018.	120
		<b>Instituto Superior de Educação Ibituruna</b> - Portaria n° 435 de 17/05/2017, publicado no D.O.U. de 18/05/2017.	200
Educação Especial	Licenciatura	<b>Instituto Superior de Educação Ibituruna</b> - Portaria: n° 675 de 04/07/2017, publicado no D.O.U. de 04/07/2017.	80
Educação Física	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 690 de 12/11/2014, publicado no D.O.U. em 13/11/2014.	50
		<b>FUNIC</b> - Portaria n° 389 de 28/04/2017, publicado no D.O.U. em 28/04/2019.	80
Educação Física	Licenciatura	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 917 de 27/12/2018, publicado no D.O.U. em 28/12/2018.	60
Enfermagem	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 821 de 26/11/2018, publicado no D.O.U. em 26/11/2018.	50
		<b>FUNIC</b> - Portaria n° 59 de 02/02/2018, publicado no D.O.U. em 05/02/2018.	80
		<b>Instituto Superior de Educação Ibituruna</b> - Portaria n° 855 de 30/11/2018, publicado no D.O.U. de 04/12/2018.	80
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 801 de 09/11/2018, publicado no D.O.U. em 09/11/2018.	80
Engenharia Civil	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 917 de 27/12/2018, publicado no D.O.U. em 28/12/2018.	55
		<b>FUNIC</b> - Nos termos da Portaria n° 389 de 28/04/2017, publicado no D.O.U. em 02/05/2017.	80

		<b>Instituto Superior de Educação Ibituruna</b> - Portaria: nº 540 de 21/07/2015, publicado no D.O.U de 22/07/2015.	80
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 441 de 21/06/2018, publicado no D.O.U. em 22/06/2018.	80
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 378 de 21/08/2019, publicado no D.O.U. em 23/08/2019.	80
Engenharia de Produção	Bacharelado	<b>FUNIP</b> – Portaria nº 917 de 27/12/2018, publicado no D.O.U. em 28/12/2018.	80
		<b>FUNIC</b> - Nos termos da Portaria nº 389 de 28/04/2017, publicado no D.O.U. em 02/05/2017.	80
		<b>Faculdade Prominas de Montes Claros</b> - Portaria: nº 995 de 19/09/2017, publicado no D.O.U de 19/09/2017.	80
Engenharia de Software	Bacharelado	<b>FUNIC</b> - Nos termos da Portaria nº 268 de 11/06/2019, publicado no D.O.U. em 12/06/2019.	80
Engenharia Elétrica	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 423 de 12/06/2018, publicado no D.O.U. em 13/06/2018.	80
Engenharia Química	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 917 de 27/12/2018, publicado no D.O.U. em 28/12/2018.	80
Engenharia Mecânica	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 423 de 12/06/2018, publicado no D.O.U. em 13/06/2018.	80
		<b>FUNIC</b> - Nos termos da Portaria nº 268 de 11/06/2019, publicado no D.O.U. em 12/06/2019.	80
Estética e Cosmética	Tecnológico	<b>FUNIT</b> - Portaria: nº 441 de 21/06/2018, publicado no D.O.U. em 22/06/2018.	80
Fisioterapia	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Nos termos da Portaria nº 243 de 29/05/2019, publicado no D.O.U. em 31/05/2019.	80
Fisioterapia		<b>FUNIC</b> - Nos termos da	80

	Bacharelado	Portaria nº 851 de 30/11/2018, publicado no D.O.U. em 04/12/2018.	
Gestão de Tecnologia da Informação	Tecnológico	<b>FACOMP</b> - Portaria nº 916 de 27/012/2018, publicado no D.O.U. de 28/12/2018.	90
Gestão Comercial	Tecnológico	<b>FUNIC</b> - Portaria nº 546 de 12/09/2014, publicado no D.O.U. em 16/09/2014.	100
História	Licenciatura	<b>Instituto Superior de Educação Ibituruna</b> - Portaria nº 591 de 22/10/2014, publicado no D.O.U de 23/10/2014.	200
Farmácia	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 821 de 30/12/2014, publicado no D.O.U. em 02/01/2015.	50
		<b>FUNIC</b> - Portaria nº 851 de 30/11/2018, publicado no D.O.U. em 04/12/2018.	80
Fonoaudiologia	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 1.014 de 25/09/2017, publicado no D.O.U. em 27/09/2017.	80
Fisioterapia	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 243 de 29/05/2019, publicado no D.O.U. em 31/05/2019.	80
		<b>FUNIC</b> - Portaria nº 851 de 30/11/2018, publicado no D.O.U. em 04/12/2018.	80
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	<b>FUNIT</b> - Portaria: nº 270 de 03/04/2017, publicado no D.O.U. em 04/04/2017.	80
Gestão Comercial	Tecnológico	<b>FUNIC</b> - Portaria nº 546 de 12/09/2014, publicado no D.O.U. em 16/09/2014.	100
Gestão Pública	Tecnológico	<b>FUNIT</b> - Portaria: nº 685 de 07/07/2017, publicado no D.O.U. em 10/07/2017.	80
		<b>Faculdade Prominas</b> - Portaria nº 55 de 12/02/2019, publicada no D.O.U. em 13/02/2019.	100

Letras-Inglês	Licenciatura	<b>Instituto Superior de Educação Ibituruna</b> - Portaria nº 279 de 03/03/2009, publicada no D.O.U. de 05/03/2009.	100
Logística	Tecnológico	<b>Faculdade Prominas</b> - Portaria nº 55 de 12/02/2019, publicada no D.O.U. em 13/02/2019.	100
Negócios Imobiliários	Tecnológico	<b>Faculdade Prominas</b> - Portaria nº 55 de 12/02/2019, publicada no D.O.U. em 13/02/2019.	100
Nutrição	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 243 de 29/05/2019, publicado no D.O.U. em 31/05/2019.	80
		<b>FUNIC</b> - Portaria nº 243 de 29/05/2019, publicado no D.O.U. em 31/05/2019.	80
Matemática	Licenciatura	<b>Instituto Superior de Educação Ibituruna</b> - Portaria nº 1.095 de 24/12/2015, publicado no D.O.U. de 30/12/2015.	200
Odontologia	Bacharelado	<b>FUNIC</b> - Portaria nº 104 de 22/02/2019, publicada no D.O.U. em 26/02/2019.	120
		<b>Instituto Superior de Educação Ibituruna</b> - Portaria nº 167 de 13/03/2018, publicada no D.O.U. de 14/03/2018.	80
Pedagogia	Licenciatura	<b>FUNIC</b> - Portaria nº 917 de 27/12/2018, publicado no D.O.U. em 28/12/2018.	120
		<b>Instituto Superior de Educação Ibituruna</b> - Portaria nº 918 de 27/12/2018, publicado no D.O.U. de 28/12/2018.	200
Psicologia	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 270 de 03/04/2017, publicado no D.O.U. em 04/04/2017.	60
Serviço Social	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria nº 821 de 22/11/2018, publicado no D.O.U. em 26/11/2018.	80



Sistemas de Informação	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 675 de 15/10/2018, publicado no D.O.U. em 17/10/2018.	80
		<b>FACOMP</b> - Portaria n° 916 de 27/012/2018, publicado no D.O.U. de 28/12/2018.	50

**\*Instituição de Ensino Superior (IES): FUNIP - Faculdade Única de Ipatinga, FUNIC - Faculdade Única de Contagem, FUNIT - Faculdade Única de Timóteo, Faculdades Prominas, Faculdade Prominas de Montes Claros, FACOMP - Faculdade de Computação de Montes Claros, Instituto de Educação Superior Ibituruna.**

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) E SEMIPRESENCIAL (HÍBRIDO)</b>			
<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Instituição de Ensino Superior (IES)*/Ato Autorizativo</b>	<b>Vagas</b>
Administração EaD e Semipresencial (Híbrido)	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 979 de 12/09/2017, publicada no D.O.U. em 13/09/2017.	714
Ciências Contábeis EaD e Semipresencial (Híbrido)	Bacharelado	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 979 de 12/09/2017, publicada no D.O.U. em 13/09/2017.	714
Ciências Biológicas	Licenciatura	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 928 de 28/12/2018, publicada no D.O.U. em 31/12/2018.	1000
Ciência Sociais	Licenciatura	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 344, de 12/07/2019, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 15/07/2019.	1000
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 979 de 12/09/2017, publicada no D.O.U. em 13/09/2017.	658
Processos Gerencias	Tecnológico	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 979 de 12/09/2017, publicada no D.O.U. em 19/09/2017.	658
Filosofia	Licenciatura	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 928 de 28/12/2018, publicada no D.O.U. em 31/12/2018.	1000
Física	Licenciatura	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 835 de 29/11/2018, publicada no D.O.U. em 30/11/2018.	3.000
Geografia	Licenciatura	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 898 de 20/12/2018, publicada no D.O.U. em 21/12/2018.	1000

História	Licenciatura	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 835 de 29/11/2018, publicada no D.O.U. em 30/11/2018.	3.000
Pedagogia EaD e Semipresencial (Híbrido)	Licenciatura	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 979 de 12/09/2017, publicada no D.O.U. em 13/09/2017.	742
Pedagogia EaD	Licenciatura	<b>Faculdade Prominas de Montes Claros</b> - Portaria n° 870 de 11/12/2018, publicada no D.O.U. em 12/12/2018.	400
Química	Licenciatura	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 928 de 28/12/2018, publicada no D.O.U. em 31/12/2018.	3.000
Gestão Financeira	Tecnológico	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 338 de 11/07/2019, publicada no D.O.U. em 12/07/2019.	1000
Serviços Jurídicos e Notariais	Tecnológico	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 338 de 11/07/2019, publicada no D.O.U. em 12/07/2019.	1000
Segurança no Trabalho	Tecnológico	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 337 de 11/07/2019, publicada no D.O.U. em 15/07/2019.	1000
Gestão Pública	Tecnológico	<b>FUNIP</b> - Portaria n° 377 de 21/08/2019, publicada no D.O.U. em 22/08/2019.	1000

**\*Instituição de Ensino Superior (IES): FUNIP - Faculdade Única de Ipatinga e Faculdade Prominas de Montes Claros.**

## 2 Dos Polos

### 2.1 Polos Localizados nas Sedes das Faculdades

#### Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)

Rua Salermo, n° 299, Bairro Bethânia - Ipatinga-MG - Tel: (31) 2109-2300

#### Faculdade Única de Timóteo (FUNIT) e Faculdade Prominas

Av. Acesita, n° 655, Bairro Olaria - Timóteo-MG - Tel: (31) 3849-9150

### **Faculdade Única de Contagem (FUNIC)**

Rua Prof. Sigefredo Marquês, nº 341, Estância do Hibisco - Contagem-MG – Tel: (31) 2519-5100

### **Faculdades Prominas (Faculdade Prominas de Montes Claros, Faculdade de Computação de Montes Claros – FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna)**

Rua Lírio Brant, nº 511, Bairro Melo - Montes Claros-MG - Tel: (38) 3222-9444

## **2.2 Polos de Apoio Presencial Localizados em Locais Diversos das Sedes das Faculdades**

<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>
Almeirim	PA
Alto Caparaó	MG
Ananindeua	PA
Aperibé	RJ
Apiacás	MT
Apuiarés	CE
Araruama	RJ
Arinos	MG
Barcelos	AM
Bela Vista	MS
Bela Vista de Goiás	GO
Belém	PA
Belo Horizonte	MG
Belo Horizonte	MG
Belo Horizonte	MG
Belo Horizonte (Caiçara)	MG
Belo Oriente	MG
Benjamin Constant	AM
Boa Vista	RR
Brasília de Minas	MG
Buriticupu	MA
Cabrobó	PE
Cachoeiro do Itapemirim	ES
Campanha	MG
Campina Grande	PB
Campinorte	GO
CAMPO BELO	MG
Campo Limpo Paulista	SP
Campos do Goytacazes	RJ
Capim Branco	MG
Capitão Andrade	MG
Carangola	MG
Caratinga	MG
Cariacica	ES
Caucaia	CE

Coari	AM
Conceição da Barra	ES
Conselheiro Pena	MG
Contagem	MG
Coração de Jesus	MG
Cuiabá	MT
Curvelo	MG
Delmiro Gouveia	AL
Diamante do Sul	PR
Duque de Caxias	RJ
Duque de Caxias	RJ
Duque de Caxias	RJ
Eirunepé	AM
Entre Rios de Minas	MG
Envira	AM
Euclides da Cunha	BA
Feijó	AC
Fortaleza	CE
Franca	SP
Governador Valadares	MG
Guanhães	MG
Igaci	AL
Inhapim	MG
Ipanema	MG
Ipatinga	MG
Ipixuna	AM
Ita	SC
Itabira	MG
Itacoatiara	AM
Itamaraju	BA
Itapagipe	MG
Itumbiara	GO
Januária	MG
Joinville	SC
Juiz de Fora	MG
Lassance	MG
Londrina	PR
Macaé	RJ
Manacapuru	AM
Manaus	AM
Manaus	AM
Manaus	AM
Mangaratiba	RJ
Manhuaçu	MG
Manicoré	AM
Mariana	MG

Matozinhos	MG
Maués	AM
Monte Alegre	PA
Montes Claros	MG
Morro do Chapéu	BA
Muriaé	MG
Nova Era	MG
Nova Mutum	MT
Nova Olímpia	MT
Nova Ponte	MG
Novo Oriente	CE
Ocara	CE
Olho D'Água das Cunhãs	MA
Oswaldo Cruz	SP
Ouro Branco	MG
Palmas	TO
Paracuru	CE
Paramirim	BA
Parintins	AM
Patrocínio	MG
Pauini	AM
Pentecoste	CE
Pompéu	MG
Ponte Nova	MG
Porecatu	PR
Porto Velho	RO
Presidente Figueiredo	AM
Quissamã	RJ
Raul Soares	MG
Redenção	PA
Rio Casca	MG
Rio Sono	TO
Rondonópolis	MT
Sabará	MG
Salgueiro	PE
Salvador	BA
Salvador	BA
Santa Margarida	MG
Santa Rita do Sapucaí	MG
Santana do Paraíso	MG
Santo Amaro da Imperatriz	SC
Santos Dumont	MG
São Félix do Xinu	PA
São Gabriel da Cachoeira	AM
São Gabriel da Cachoeira	AM
São Gonçalo do Rio Abaixo	MG

São João da Ponte	MG
São João de Meriti	RJ
São Luís	MA
São Luís	MA
São Paulo	SP
São Pedro	SP
Serra	ES
Sinop	MT
Tabatinga	AM
Taiobeiras	MG
Tefé	AM
Teófilo Otoni	MG
Teotônio Vilela	AL
Teresopolis	RJ
Timóteo	MG
Três Lagoas	MS
Tuntum	MA
Ubá	MG
Uberaba	MG
Uruará	PA
Urucânia	MG
Uruçuí	PI
Varzea da Palma	MG
Vera Cruz	BA
Viçosa	MG
Viçosa	AL
Votuporanga	SP

\* As informações completas em relação aos Polos podem ser encontradas em <http://emec.mec.gov.br/>

### 3 AGENDA DO CANDIDATO

#### 3.1 Graduação Presencial

MODALIDADES	PÚBLICO	INSCRIÇÕES	DIA DA PROVA	RESULTADO	MATRÍCULAS
Aproveitamento da nota do ENEM	Concluintes do Ensino Médio que apresentarem o resultado do ENEM	Não há Aplicações de Provas	-	1º dia útil após a inscrição e entrega dos documentos	A partir do dia de divulgação do resultado pela Faculdade
Vestibular Agendado - Redação	Concluintes do Ensino Médio	14 de outubro a 02 de março de 2020	Terça a Sábado		

Vestibular Tradicional - Redação	Concluintes do Ensino Médio	Durante toda Duração da Campanha do Processo Seletivo	- 07/dezembro de 2020 - 08/fevereiro de 2020 Sempre às 14 horas pelo horário de Brasília	1ª semana após a data de cada prova	A partir do dia de divulgação do resultado pela Faculdade

### 3.2 Graduação a Distância (EaD) e Semipresencial (Híbrida)

	MODALIDADES	PÚBLICO	INSCRIÇÕES	DATA DA PROVA	RESULTADO	MATRÍCULAS
<b>PRO C E S S O S E L E T I V O E A D E S E M I P R E S E N C I A L ( H Í B R I D O)</b>	Aproveitamento da nota do ENEM	Concluintes do Ensino Médio que apresentarem o resultado do ENEM	25 de novembro de 2019 a 23 de novembro 2020	Análise e resultado diariamente		A partir do dia de divulgação do resultado pela Faculdade
	Vestibular Agendado Redação	Concluintes do Ensino Médio	25 de novembro de 2019 a 23 de novembro 2020	Terças, Quartas, Quintas e Sextas-Feiras: de 9h às 12h, 14h às 17h e de 19h às 22h	1º dia útil após realização da prova	A partir do dia de divulgação do resultado pela Faculdade

\*A marcação das datas e horários para as provas dependem da disponibilidade de cada polo.

## 4 FORMAS DE INGRESSO

As Faculdades Única (Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP, Faculdade Única de Contagem - FUNIC e Faculdade Única de Timóteo - FUNIT) e Faculdades Prominas (Faculdade Prominas de

Montes Claros, Faculdade de Computação de Montes Claros - FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna) ao estabelecerem os critérios para ingresso de alunos em seus cursos nas modalidades presencial, a distância (EaD) e semipresencial (híbrido), utilizaram-se da prerrogativa de “deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes”, atribuídas às Instituições de Ensino Superior (IES) pelo artigo 51 da Lei nº 9.394/96 (LDB). Essa Lei, ao admitir a pluralidade de processo seletivo, em uma mesma Instituição de Ensino Superior, explicita que as IES, no exercício dessa prerrogativa, “deverão levar em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação de Ensino Médio e a conseqüente articulação”, com distintos sistemas de ensino e seus órgãos normativos (artigo 44, inciso II e artigo 51).

## **4.1 Aproveitamento da Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**

Os candidatos que se submeteram ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referentes aos anos de 2014 a 2019 poderão optar pelo uso de seu resultado. Para isso, o candidato deverá apresentar o original e cópia do Certificado do ENEM. O processo de classificação será feito por meio do percentual obtido a partir do cálculo da média das notas apresentadas.

### **4.1.2 Inscrições**

#### **4.1.2.1 Graduação Presencial**

A cópia do Certificado do ENEM, com as notas obtidas pelo candidato deverá ser protocolizada no Núcleo de Atendimento ou COPESE das Faculdades, de 9h às 20h, de segunda à sexta-feira. Para os candidatos que optarem pelo uso do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

#### **4.1.2.2 Graduação a Distância (EaD) e Semipresencial (Híbrida)**

A cópia do Certificado do ENEM, com as notas obtidas pelo candidato, deverá ser protocolizada nos Polos de Educação a Distância (EaD) da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) ou



em sua sede, para os cursos ministrados nestas modalidades pela FUNIP ou nos Polos de Educação a Distância (EaD) da Faculdade Prominas de Montes Claros ou em sua sede, para os cursos ministrados nestas modalidades. Para os candidatos que optarem pelo uso do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

## **4.2 Vestibular Tradicional - Graduação Presencial**

### **4.2.1. Das Provas**

O Processo Seletivo será eliminatório, classificatório, em uma única etapa, que consiste na realização de uma redação dissertativa cujo tema ficará a critério das Faculdades. O candidato que obtiver a melhor pontuação será contemplado com uma bolsa de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade do curso de sua escolha. Aquele que obtiver a segunda maior nota do concurso será contemplado com uma bolsa de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso de sua escolha. Os benefícios serão concedidos durante todo o curso. A Instituição se reserva no direito de promover o concurso de bolsas somente se houver, obrigatoriamente, o número mínimo de 100 (cem) participantes presentes nos dias das provas e ocorra a formação de pelo menos uma turma.

### **4.2.2. Das Datas**

Os exames serão realizados nos dias 07 de dezembro de 2019, 08 de fevereiro de 2020, de 14 às 17 horas.

### 4.2.3 Das Taxas

Para os candidatos que realizarem as provas nos dias 07 de dezembro de 2019, 08 de fevereiro de 2020, não será cobrada a taxa de inscrição.

### 4.2.4 Estrutura das Provas

Disciplina	Tipo de Prova	Pontos
Redação	Dissertativa	100

### 4.2.5 Local de Realização das Provas

#### **Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)**

Rua Salermo, nº 299, Bairro Bethânia - Ipatinga-MG - Tel: (31) 2109-2300

#### **Faculdade Única de Timóteo (FUNIT) e Faculdade Prominas**

Av. Acesita, nº 655, Bairro Olaria - Timóteo-MG - Tel: (31) 3849-9150

#### **Faculdade Única de Contagem (FUNIC)**

Rua Prof. Sigefredo Marquês, nº 341, Estância do Hibisco – Contagem-MG - Tel: (31) 2519-5100

#### **Faculdades Prominas (Faculdade Prominas de Montes Claros, Faculdade de Computação de Montes Claros - FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna)**

Rua Lírio Brant, nº 511, Bairro Melo - Montes Claros-MG - Tel: (38) 3222-9444

## **4.3 Vestibular Agendado**

### **4.3.1 Graduação Presencial**

#### **4.3.1.1 Provas**

O Processo Seletivo será eliminatório, classificatório, em uma única etapa, que consiste na realização de uma redação dissertativa cujo tema fica a critério das Faculdades.

#### **4.3.1.2 Local de Realização das Provas**

##### **Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)**

Rua Salermo, nº 299, Bairro Bethânia - Ipatinga-MG - Tel: (31) 2109-2300

##### **Faculdade Única de Timóteo (FUNIT) e Faculdade Prominas**

Av. Acesita, nº 655, Olaria - Timóteo-MG - Tel: (31) 3849-9150

##### **Faculdade Única de Contagem (FUNIC)**

Rua Prof. Sigefredo Marquês, nº 341, Estância do Hibisco - Contagem-MG - Tel: (31) 2519-5100

##### **Faculdades Prominas (Faculdade Prominas de Montes Claros, Faculdade de Computação de Montes Claros - FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna)**

Rua Lírio Brant, nº 511, Bairro Melo - Montes Claros-MG - Tel: (38) 3222-9444

#### **4.3.1.3 Revisão da Prova**

O(s) candidato(s) que se interessar(em) em realizar pedido de revisão da prova de redação terá(ão) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma para fazê-lo, e de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

#### **4.3.1.4 Critérios de Classificação**

Os candidatos serão classificados ou desclassificados para o curso de acordo com o percentual atingido na avaliação da redação, seguindo os seguintes critérios de correção: coesão, coerência e gramática. O percentual mínimo para aprovação é de 60% (sessenta por cento).

### **4.3.1.5 Inscrições**

As inscrições poderão ser realizadas das seguintes maneiras:

- Por meio da internet, pelos sites: [www.faculdadeunica.com.br](http://www.faculdadeunica.com.br) / [www.faculdadesprominas.com.br](http://www.faculdadesprominas.com.br);
- Nos setores: Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE) e Núcleo de Atendimento, de 9h às 21h, de segunda à sexta-feira;
- Pelos telefones: 0800 724 2300 / 0800 283 9444, de 9h às 21h, de segunda à sexta-feira;

### **4.3.1.6 Documentação Exigida e Recomendações Necessárias**

- ✓ Formulário devidamente preenchido disponível nos sites [www.faculdadeunica.com.br](http://www.faculdadeunica.com.br) / [www.faculdadesprominas.com.br](http://www.faculdadesprominas.com.br);
- ✓ O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto;
- ✓ O documento de identificação citado na inscrição terá que ser o mesmo a ser apresentado no dia da realização da prova.

### **4.3.1.7 Período de Inscrição no Vestibular**

- ✓ *Vestibular Agendado*
  - \* Período: 14/10/2019 a 02/03/2020
  - \* Dias e Horários:  
Terça à sexta-feira: de 09h às 12h, de 14h às 17h e de 19h às 22h.  
Sábados: de 14h às 17h.

### **4.3.1.8 Comprovante de Inscrição**

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante da inscrição e do documento oficial com foto.

## **4.3.2 Graduação a Distância (EaD) e Semipresencial (Híbrida)**

### 4.3.2.1 Provas

O Processo Seletivo será eliminatório, classificatório, em uma única etapa, e composto de uma redação.

### 4.3.2.2 Estrutura das Provas

Disciplina	Tipo de Prova	Pontos
Redação	Dissertativa	100

### 4.3.2.3 Local de Realização das Provas

As provas serão realizadas nos Polos de Apoio Presencial (EaD) da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) e em sua sede, e também nos Polos de Apoio Presencial (EaD) da Faculdade Prominas de Montes Claros e em sua sede, conforme agendamento prévio realizado pelo candidato por meio do site institucional [www.faculdadeunica.com.br](http://www.faculdadeunica.com.br) para os cursos ministrados pela FUNIP e [www.faculdadesprominas.com.br](http://www.faculdadesprominas.com.br) para os cursos ministrados pela Faculdade Prominas de Montes Claros.

### 4.3.2.4 Revisão de Questões

O(s) candidato(s) que se interessar(em) em realizar pedido de revisão da prova de redação terá(ão) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma para fazê-lo, e de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

### 4.3.2.5 Critérios de Classificação

Os candidatos serão classificados ou desclassificados para o curso de acordo com o percentual atingido na avaliação da redação, seguindo os seguintes critérios de correção: coesão, coerência e gramática. O percentual mínimo para aprovação é de 60% (sessenta por cento).

### **4.3.2.6 Inscrições**

As inscrições poderão ser realizadas das seguintes maneiras:

- Por meio da internet, pelos sites: [www.faculdadeunica.com.br](http://www.faculdadeunica.com.br) para os cursos ministrados pela Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) e [www.faculdadesprominas.com.br](http://www.faculdadesprominas.com.br) para os cursos ministrados pela Faculdade Prominas de Montes Claros;

- Nos setores: Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE) e Núcleo de Atendimento, de 9h às 21h, de segunda à sexta-feira, da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) e da Faculdades Prominas de Montes Claros;

- Pelo telefone 0800 724 2300 / 0800 283 9444, de 9h às 20h, de segunda à sexta-feira.

### **4.3.2.7 Documentação Exigida e Recomendações Necessárias**

✓ Formulário devidamente preenchido por meio do site [www.faculdadeunica.com.br](http://www.faculdadeunica.com.br) para os cursos ministrados pela Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) e [www.faculdadesprominas.com.br](http://www.faculdadesprominas.com.br) para os cursos ministrados pela Faculdade de Ciências Gerenciais (FACIGE);

✓ O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto;

✓ O documento de identificação citado na inscrição terá que ser o mesmo a ser apresentado no dia da realização da prova.

### **4.3.2.8 Acesso à Sala de Prova**

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos do documento de identidade com foto.

### **4.3.2.9 Critérios de Desempate**

Para fins de desempate para os cursos e graduação nas modalidades presencial, a distância e semipresencial (híbrido), será melhor classificado o candidato que obtiver a maior nota na redação e permanecendo o empate será melhor classificado o candidato de maior idade civil e permanecendo o empate será realizado um sorteio para definir a ordem de classificação.

## **5 RESULTADO**

O resultado será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova agendada ou análise da nota do ENEM, por meio de telefone e/ou e-mail.

## **6 ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO**

### **6.1 Validade**

A classificação dos candidatos neste Processo Seletivo será válida somente para matrícula no primeiro período dos cursos com início em março do ano de 2020 para modalidade presencial. Para as modalidades EaD e semipresencial (híbrido), o ingresso será válido durante o período de vigência desta campanha de processo seletivo, respeitando-se sempre o número de vagas autorizadas para cada curso de graduação.

#### **6.1.1. Normas Específicas do Processo Seletivo**

- ✓ A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica, nos Regimentos e demais regulamentações das Faculdades;
- ✓ O candidato deverá estar munido, no dia da prova, do seu comprovante de inscrição, do original do documento oficial com foto e de caneta esferográfica de tubo transparente azul ou preta;
- ✓ O candidato deverá apresentar-se no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu início;

- ✓ O candidato deverá permanecer em sala, no mínimo, 1 (uma) hora, a contar do início da prova;
- ✓ Não será permitida a entrada de retardatários, após 30 (trinta) minutos do início da prova;
- ✓ Não será permitida a entrada, na sala de provas, de candidatos com fone de ouvido, agenda, telefone celular, tablets, quaisquer outros tipos de dispositivos eletrônicos, chapéu ou boné;
- ✓ Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes ao processo;
- ✓ A assinatura na lista de presença é de inteira responsabilidade do candidato.

## **6.2 Normas Gerais do Processo Seletivo**

- ✓ As Faculdades se reservam o direito de somente realizar o Processo Seletivo de que trata o presente Edital se o número de inscrições for condizente com a viabilidade financeira do curso;
- ✓ Alunos ativos das Instituições não poderão participar do concurso de bolsas de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento);
- ✓ É permitido participar apenas uma vez do concurso de bolsas de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento);
- ✓ As Faculdades se reservam o direito de somente abrir uma turma para um determinado curso com, no mínimo, 40 (quarenta) alunos matriculados;
- ✓ Caso o Processo Seletivo não seja realizado para o referido curso/turno o candidato será comunicado e poderá fazer reopção para outro curso. Não sendo a reopção para outro curso de interesse do candidato, o valor pago referente à matrícula será restituído, no período de 20 (vinte) dias úteis após a protocolização do pedido de cancelamento da matrícula;
- ✓ As Faculdades poderão, no decorrer do oferecimento dos respectivos cursos, alterar o endereço de oferta dos polos;
- ✓ Para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, no caso do encerramento das atividades do polo, a Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) e a



Faculdade Prominas de Montes Claros se reservam o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo;

- ✓ O candidato que se matricular ficará sujeito aos Regimentos e demais normas internas das Faculdades que terão autonomia para ministrar os cursos podendo utilizar-se de novas tecnologias de educação, inclusive Educação a Distância (EaD), atividades semipresenciais, estruturas alternativas de sala de aula, metodologias atividades de aprendizagem e realizar junção ou divisão de turmas para aulas teóricas e/ou práticas;
- ✓ A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos;
- ✓ Os candidatos reprovados poderão solicitar a revisão da redação 24h após a divulgação do resultado. Os demais candidatos não terão direito a revisão.
- ✓ Para os cursos oferecidos na modalidade de Educação a Distância (EaD) todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente por meio da internet, não sendo de responsabilidade da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) e da Faculdade Prominas de Montes Claros os eventuais gastos com impressão e/ou reprodução;
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

## **7 MATRÍCULA**

### **7.1 Matrícula para os Cursos de Graduação Presencial**

**Locais de realização da matrícula:**

#### **Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)**

Núcleo de Atendimento

Rua Salermo, nº 299, Bairro Bethânia - Ipatinga-MG - Tel: (31) 2109-2300

**Horário:** de segunda à sexta-feira, de 9h às 21h.

#### **Faculdade Única de Timóteo (FUNIP) e Faculdade Prominas**

Núcleo de Atendimento

Av. Acesita, nº 655, Bairro Olaria - Timóteo-MG - Tel: (31) 3849-9150

**Horário:** de segunda à sexta-feira, de 9h às 21h.

#### **Faculdade Única de Contagem (FUNIC)**

Núcleo de Atendimento

Rua Prof. Sigefredo Marquês, nº 341, Estância do Hibisco - Contagem-MG - Tel: (31) 2519-5100

**Horário:** de segunda à sexta-feira, de 9h às 21h.

**Faculdades Prominas (Faculdade Prominas de Montes Claros, Faculdade de Computação de Montes Claros - FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna)**

Núcleo de Atendimento

Rua Lírio Brant, nº 511, Bairro Melo - Montes Claros-MG - Tel: (38) 3222-9444

**Horário:** de segunda à sexta-feira, de 9h às 21h.

## **7.2 Matrícula para os Cursos de Graduação a Distância (EaD) e Semipresenciais (Híbridos)**

Os candidatos aprovados terão disponibilizados, por meio de e-mail, o boleto para pagamento da matrícula e, posteriormente, deverão comparecer ao Polo de Educação a Distância (EaD) selecionado para entrega dos documentos. O prazo para efetivação do processo é de até 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo. Caso a orientação não seja cumprida a matrícula poderá ser indeferida pela Instituição.

## **8 Documentos Necessários:**

✓ **1 cópia e original de:**

- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- Comprovante de residência;
- Prova de que está em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino;

✓ **2 cópias e original de:**

- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

✓ **2 fotos 3x4 (recentes)**

**Atenção:** o candidato menor de idade deverá entregar, também, **uma cópia** dos seguintes documentos do responsável (pai, mãe, tutor ou responsável legal):

- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

**Observação:** os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para fins de verificação.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- ✓ O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais;
- ✓ A equivalência de cursos, para efeito de ser cumprida a prova de conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização da matrícula;
- ✓ Não serão aceitas matrículas após o encerramento dos prazos estipulados;
- ✓ Se o Ensino Médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à realização da matrícula;
- ✓ O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio perderá direito à matrícula;
- ✓ As Faculdades poderão, em quaisquer momentos, cancelar a matrícula do aluno, garantido a ele o amplo direito de defesa e ao contraditório, caso seja comprovado que o aluno utilizou documentos que não estão de acordo com a legislação brasileira em vigor para efetuar sua matrícula em curso de graduação;

- ✓ Após a última chamada, havendo vagas nos cursos descritos no presente Edital, os diplomados em curso de graduação poderão requerer obtenção de novo título, com todos os direitos legais;
- ✓ No ato da matrícula o candidato firmará termo de compromisso (OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS) com a entidade mantenedora da respectiva Faculdade;
- ✓ As Faculdades Única (Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP, Faculdade Única de Timóteo - FUNIT e Faculdade Única de Contagem - FUNIC) e Faculdades Prominas (Faculdade Prominas, Faculdade Prominas de Montes Claros, Faculdade de Computação de Montes Claros - FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna), mantidas pela Única Educacional Ltda. e pelo Instituto Prominas Serviços Educacionais Ltda., considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação (MEC), aderindo ao Programa Universidade para Todos (ProUni), para efeito do cumprimento do estabelecido na lei nº 11.096 de 13/01/2005, bem como, nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o ProUni para o primeiro semestre de 2020 estarão sendo observadas e cumpridas pelas IES.